



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 393/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

07 DE AGOSTO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
 Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Eze  
 Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
 Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
 Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
 1º Secretário – Valdir Fischer  
 2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
 Vereador – Eronildes Sabino Nery  
 Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
 Vereador – Guido Schmitz  
 Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
 Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 43 /SMECEL/RN/2019.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º - Prorrogar** – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no Centro de Educação Infantil Dolíria Herculano Diniz.

**Art. 2º-** Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 16 de Julho a 14 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Julho de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro /MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente;

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### Anexo Único da Portaria Nº 43/SMECEL/RN/2019 CRECHE/PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	Turma
Fabricia de Oliveira Floriano	Nível II	20h/a	Pré II C - Regente
Silvia Leticia Canhete Fernandes	Nível III	20 h/a	Pré II B
Edmilce Nunes Maidana	Nível III	20 h/a	Creche

Rio Negro – MS, 23 de Julho de 2019.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 44/SMECEL/RN/2019

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º - Prorrogar** – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco.

**Art. 2º-** Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 16 de Julho a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Julho de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente;

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### Anexo Único da Portaria Nº 44/SMECEL/RN/2019

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	Ano
Arlene Maria do Espírito Santo Santos	Nível II	10h/a	1º ao 5º na STE
Diego Capilé de Oliveira	Nível III	19h/a	3º 5º ao 9º anos Especifico
Maria Generosa de Arruda Mendonça	Nível III	10h/a	1º e 2º ano Especifica
Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva	Nível III	20h/a	1º C Regente
Simone da Silva Marques	Nível II	16 h/a	1º ao 5º Especifico

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 45/SMECEL/RN/2019.**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º - Convocar** - Os professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no CEI - Centro de Educação Infantil "Dolória Herculano Diniz-Polo" de acordo com o Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art.2º** - Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e 20% de regência de sala, a contar de 16 de Julho a 14 de dezembro de 2019.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Julho de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Anexo Único da Portaria Nº 45/SMECEL/RN/2019  
CRECHE/PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO**

PROFESSORES CONVOCADOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	TURMA
Edna Dias da Silva	Nível II	20 h/a	Berçário II A Int
Eliane de Souza Moitinho Rezende	Nível II	33h/a	Específico - Pré Escola
Delmair Rodrigues Floriano da Silva	Nível II	20 h/a	Berçário II B
Maria Aparecida de Oliveira	Nível II	20 h/a/	Maternal II B
Tatiana Espinosa da Silva	Nível II	20 h/a	Berçário e Maternal - Específico
Rosenir da Silva Maidana	Nível II	20h/a	Berçário e Maternal - Específico
Walquiria Rezende Rodrigues da Silva	Nível II	20 h/a	Maternal I A - Regente
Lidiane Aparecida da Silva Batista	Nível II	20 h/a	Pré I A - Regente
Luiz Felipe Nonato Ribeiro Rezende	Nível II	13 h/a	Específico - Pré Escola
Ilza Nascimento dos Santos Bonfochi	Nível II	20 h/a	Professor de Apoio - Pré Escola
Maria Auxiliadora Portela de Oliveira	Nível II	20 h/a	Professor de Apoio - Pré Escola
Nilza Pereira de Mendonça Alves	Nível II	13 h/a	Específico - Pré Escola
Vanda Régia Miranda de Castro	Nível II	20 h/a	Específico - Pré Escola

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº46/SMECEL/RN/2019.**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º - Convocar** - Os professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco de acordo com o Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS,

**Art.2º** - Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e 20% de regência de sala, a contar de 16 de Julho a 19 de dezembro de 2019.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Julho de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Anexo Único da Portaria Nº 46/SMECEL/RN/2019**

PROFESSORES CONVOCADOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	ANO
Adilson Matias Moitinho	Nível II	25 Horas - aulas	4º, 5º, 6º ao 9º - ano Específico
Amélia Vilela Ferreira	Nível II	20 Horas - aulas	3º ano B - Regente
Andrea Brioschi Rodrigues	Nível II	20 Horas - aulas	5º ano C - Regente
Angela Pereira Dias de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	5º ano B - Regente
Aniele da Silva Ferreira Sumida	Nível II	20 Horas - aulas	3º ano A - Regente
Aparecida Paz da Silva Garcia	Nível II	20 Horas - aulas	2º ano B - Regente
Aparecida Pinheiro Canhete	Nível II	25 Horas - aulas	3º,4º,8ºao9ºano Específico
Cristiane Braga Paião	Nível II	25 Horas - aulas	6º ao 9º ano - Específico
Cristina Consuelo Gusmão dos Santos	Nível II	20 Horas - aulas	4º ano A - Regente
Denilza Maia Mesquita Santana	Nível II	20 Horas - aulas	3º ano B - Regente
Edna Furtado da Silva	Nível II	37 Horas - aulas	6º ao 9º Ano - Específico e Regente
Gelaine Alves da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	5º ano A - Regente
Gracinéia Pires Correa	Nível II	20 Horas - aulas	1º ano B - Regente
Meirelyn Freitas Figueiredo Bastos	Nível II	20 Horas - aulas	Professor de Apoio
Ivanir Pereira de Lima	Nível II	20 horas - aulas	Professor da Sala Multifuncional
Lilian Inês Zeni Cereser	Nível II	20 Horas - aulas	3º,4º,5º,7º e 8º ano Específico
Lucimara de Cristo Pacheco	Nível II	20 Horas - aulas	6º ao 9º Específico
Luiz Felipe Nonato Ribeiro Rezende	Nível II	22 Horas - aulas	2º ao 5º ano A Específico
Sueli dos Santos Assunção	Nível II	07 Horas - aulas	1º A e B Específico

Telma Anunciada do Nascimento	Nível II	24 Horas - aulas	1º ao 5º ano - Específico
Tiago Aurélio Maidana	Nível II	10 Horas - aulas	6º ao 9º ano - Específico
Vera Sandra Felício Teixeira	Nível II	21 Horas - aulas	1º ao 3º, 6º e 7º anos - Específico

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 47/SMECEL/RN/2019**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º - Convocar** – A Professora Elizangela Maria dos Santos Arruda, para atuar na Biblioteca do SESI, com a carga horária de 20 Horas Semanais, fará parte dos 25% do repasse da Educação, a contar de 16 de Julho a 19 de Dezembro de 2019.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Julho de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

► **Processo Administrativo: 065/2019**

► **Pregão Presencial: 027/2019**

► **Objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

► **Vencedores:**

**L.F DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.433.376/0001-00, vencedora dos itens: 03, 05 e 16, totalizando o valor de R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais);

**COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 11, totalizando o valor de R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais);

**REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens: 01, 02, 06 e 21, totalizando o valor total de R\$ 42.175,00 (Quarenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais);

**COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.758.020/0001-26, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens: 12, 15, 17, 19, 20 e 23, totalizando o valor total de R\$ 20.415,50 (Vinte mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

**VERANILCE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.035.632/0001-32, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens: 04, 07, 08, 09, 10, 14, 18 e 22, totalizando o valor total de R\$ 45.257,50 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.391.752/0001-91, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.001.655/0001-00, vencedora do item: 13, totalizando o valor total de R\$ 41.775,00 (Quarenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais);

Rio Negro-MS, 06 de Agosto de 2019.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**

**Processo Administrativo Nº 034/2019**  
**Tomada de Preço Nº 003/2019**

**PARTES**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP**

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 038/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à sinalização viária urbana do Município de Rio Negro/MS, visando atender o convênio nº 28.867/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Rio Negro e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 038/2019, a contar de 22/07/2019.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 10.161,36 (Dez mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 51.791,82 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 61.953,18 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Fica acrescentada a Cláusula Quinta "DA DESPESA" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

**551 - 07.070-26.782.0011.1030-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 227**

**559 - 07.070-26.782.0011.1030-4.4.90.51.00.0. - Fonte de recursos 127**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 038/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, I "b" c.c. § 1º e § 2º e art. 57, I, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINANTES**

**Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**  
**Contratada: Mirian Jimenez Cance – Rep. Legal**

Rio Negro - MS, 05 de Agosto de 2019.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019. DISPENSA Nº 031/2019 RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MELHOR IDADE.CONTRATADA: DJANNEFER MEZA SILVA. CNPJ: 33.738.153/0001-90. VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS 181.

RIO NEGRO /MS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO-  
PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS. CONTRATADA: DJANNEFER MEZA SILVA. DO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MELHOR IDADE.DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 073/2019. LICITAÇÃO Nº 031/2019. VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 05 DE AGOSTO DE 2019, ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO. 08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS 181. ASSINAM:PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: SRA. DJANNEFERMEZA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL. RIO NEGRO - MS, 06 DE AGOSTO DE 2019.FABIO SILVA ASSUNÇÃO-SETOR DE COMPRAS.

#### **RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019. DISPENSA Nº 032/2019**

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONCERTO DE BANCOS E CADEIRAS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.EMPRESA: VILELMA DA SILVA SANTOS RODRIGUES. CNPJ: 30.252.551/0001-03. VALOR: R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS 100.

RIO NEGRO /MS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO-  
PREFEITO MUNICIPAL.

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**

#### **PREGÃO Nº. 017/2019 PROCESSO Nº. 033/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DE SUA PREGOEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DO CAMINHÃO FORD CRY 4910, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 387 DO DIA 25/07/2019, PÁG. 1, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 19 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 19 DE JULHO DE 2020.

LEIA-SE: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 19 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 19 DE JULHO DE 2019.

RIO NEGRO-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
PREGOEIRA OFICIAL

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

#### **PREGÃO Nº. 026/2019 PROCESSO Nº. 064/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DE SUA PREGOEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL GRATUITO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO NOVA ESPERANÇA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00002105-4, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 387 DO DIA 25/07/2019, PÁG. 02, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: 05 DE JULHO 2019.

LEIA-SE: 09 DE JULHO 2019.

RIO NEGRO-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
PREGOEIRA OFICIAL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2018**

► **PREGÃO PRESENCIAL: 032/2018**

► **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, REFERENTE A ARRECADAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

► **VENCEDOR:**

**CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 30.205.364/0001-79, VENCEDORA DO CERTAME, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.030-04.123.0003.2141-3.3.90.39.00.100

**RIO NEGRO-MS, 04 DE JULHO DE 2018.**

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
PREGOEIRA OFICIAL

